



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE:

UNIVERSIDADE ABERTA SÃO PAULO/PSICOTERAPIA NA REDE com sede à Rua Dona Antônia de Queiros, nº.474, Conjunto 15, Bairro Consolação, São Paulo - SP, CEP 01307-014, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE nº. 35235130779 em sessão de 23/11/2017 e CNPJ nº. 29.133.275/0001-85 representada por ANTÔNIO MASPOLI DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº. 33.688.584-2 SSP/SP e CPF (MF) nº. 059.012.603-25, residente e domiciliado a Rua Bela Cintra, nº 85, Apto. 141, Consolação, São Paulo – SP - CEP 01415-000;

ESTAGIÁRIO (A):

PROFISSIONAL PARCEIRO,

Nome _____

RG _____ Órgão Expedidor: _____

CPF _____

Estado civil _____

Email _____ Celular() _____

Residente e domiciliado (a) na

_____ Número: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Estudante do curso de pós-graduação em _____

As partes acordam entre si, com o presente **Termo de Compromisso de Estágio**, que se regerá pelas cláusulas a seguir, em consonância com a Lei 11.788/2008.



DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E OBJETIVOS

Objetivos do Estágio para Estudantes de pós-graduação em Psicologia Analítica e Psicanálise na Universidade Aberta São Paulo

O contrato de estágio para alunos da Uniaberta São Paulo, Universidade Aberta São Paulo, visa proporcionar uma experiência enriquecedora e formativa para estudantes pós-graduação com formação em Psicologia Analítica e/ou Psicanálise. Especialmente para aqueles estagiários inscritos no estágio da Uniaberta na Psicoterapia na Rede.

1. Desenvolvimento de Competências Clínicas Curriculares

O principal objetivo do estágio é permitir que os estudantes desenvolvam competências clínicas essenciais para a prática profissional em psicologia analítica e psicanálise. Isso inclui:

- **Experiência Clínicas Prática:** Proporcionar a oportunidade de aplicar teorias e técnicas aprendidas em sala de aula em contextos práticos e supervisionados.
- **Habilidades Analíticas:** Aperfeiçoar habilidades de análise e interpretação de casos clínicos, utilizando métodos psicanalíticos e de psicologia analítica.
- **Feedback Constante:** Receber feedback contínuo de supervisores experientes para promover o crescimento pessoal e profissional.

2. Fortalecimento de Competências Interpessoais

Outro objetivo fundamental é o fortalecimento de competências interpessoais, necessárias para interagir efetivamente com pacientes e profissionais da área. Isso inclui:

- **Comunicação Eficaz:** Desenvolver habilidades de comunicação claras e empáticas para estabelecer um bom relacionamento terapêutico.
- **Trabalho em Equipe:** Aprender a colaborar com outros profissionais de saúde mental, entendendo a importância do trabalho interdisciplinar.
- **Ética Profissional:** Reforçar a compreensão e a aplicação de princípios éticos na prática clínica.

3. Integração Teórico-Prática

Por fim, o estágio busca integrar teoria e prática de forma coerente e significativa. Isso envolve:



- **Aplicação de Teorias:** Incentivar a aplicação prática de conceitos teóricos de psicologia analítica e psicanálise em situações reais.
- **Reflexão Crítica:** Estimular a reflexão crítica sobre as práticas adotadas, promovendo uma abordagem de aprendizado contínuo.
- **Desenvolvimento Pessoal:** Oferecer apoio ao desenvolvimento pessoal, permitindo que os estagiários explorem e compreendam suas próprias respostas emocionais e psicológicas no contexto do atendimento clínico.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1. Introdução

O estágio é uma etapa essencial na formação acadêmica, proporcionando aos estudantes a oportunidade de aplicar conhecimentos teóricos em contextos práticos. Para os alunos da Uniaberta que optarem por realizar seu estágio na plataforma **Psicoterapia na Rede** (psicoterapianarede.com.br), é importante compreender as normas e procedimentos estabelecidos para garantir uma experiência formativa rica e alinhada com os objetivos acadêmicos e profissionais.

O estágio poderá ser realizado em consultório particular, virtualmente e/ou, em intuições conveniadas com a Uniaberta a critério do estagiário.

2, Normas do Estatuto da Psicoterapia na Rede

Os estagiários que escolhem realizar seu estágio na plataforma serão regidos pelo **Estatuto da Psicoterapia na Rede**, que estabelece diretrizes específicas para garantir o exercício ético e competente da psicoterapia online. As principais normas incluem:

- **Confidencialidade e Privacidade:** Garantir que todas as sessões e informações dos clientes sejam tratadas com o mais alto nível de confidencialidade e segurança, respeitando as diretrizes da plataforma e as regulamentações legais vigentes.
- **Supervisão e Avaliação:** Os estagiários devem participar de sessões regulares de supervisão com profissionais capacitados da plataforma para discutir casos, receber feedback e avaliar o progresso no estágio.
- **Código de Ética:** Adesão estrita ao código de ética profissional, assegurando práticas que promovam o bem-estar dos clientes e respeitem os princípios da psicoterapia.
- **Estar em dia com suas obrigações financeiras junto a Uniaberta.**



3. Procedimento de Escolha e Formalização

Ao optar por realizar o estágio na **Psicoterapia na Rede**, o estagiário deve formalizar sua escolha no contrato de estágio, especificando claramente o local e formato escolhido para sua prática. Este processo de formalização inclui:

- **Decisão do Formato de Estágio:** No momento da escolha do formato do estágio (presencial, online, híbrido), o aluno deve considerar suas preferências pessoais, requisitos do curso e as normas específicas da plataforma.

() Online na Psicoterapia na Rede

() Presencial em consultório particular e outros.

() Híbrido, isto é, presencial e online na Psicoterapia na Rede.
- **Formalização no Contrato:** A decisão deve ser registrada no contrato de estágio, indicando explicitamente que o estágio será realizado na plataforma Psicoterapia na Rede. Isso garante clareza e compromisso por parte do estagiário em seguir as normas estabelecidas.
- **Assinatura do Termo de Compromisso:** O estagiário deverá assinar um termo de compromisso adicional, confirmando sua concordância em aderir às normas do Estatuto da Psicoterapia na Rede.

4. Taxa de Ativação da Plataforma

O aluno que optar por realizar seu estágio na **Psicoterapia na Rede** pagará uma **taxa única de ativação do seu perfil na Plataforma no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

A **Psicoterapia na Rede** oferece aos alunos da Uniaberta uma oportunidade única de se envolver na prática de psicoterapia online, um campo em crescente expansão

SOBRE A PSICOTERAPIA NA REDE

Consultório Virtual da Uniaberta, também conhecido como PSICOTERAPIA NA REDE(www.psicoterapianarede.com.br) é uma entidade mantida pela Universidade Aberta São Paulo (Uniaberta), que tem por objetivo universalizar o atendimento psicoterapêutico, para a promoção da saúde mental e do estar da pessoa Humana, por intermédio de seus associados utilizando-se da inteligência coletiva com humanidade na inovação

PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS

- a) O respeito absoluto dignidade da pessoa humana na totalidade do seu ser;
- b) A qualificação permanente dos profissionais credenciados e atuantes;



- c) O foco no atendimento social;
- d) A integração com instituições de ensino superior.
- e) Parcerias com empresas públicas e privadas.

1. OBJETO DESSE CONTRATO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços relativos à prática clínica por meio do Portal Psicoterapia na Rede, a ser executado pelo (a) **ESTAGIÁRIO(A), SOB SUPERVISÃO** regularmente matriculado (a) no curso de pós-graduação: _____

(A Ser Preenchido pelo Estagiário).

Parágrafo Único – As partes firmam o presente termo visando proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem do (a) aluno (a) através de estágio, que se desenvolverá como treinamento prático e de relacionamento humano, **não gerando vínculo empregatício.**

2. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Cláusula 2ª – O presente **Termo de Compromisso de Estágio** entrará em vigor a partir da data de assinatura deste termo.

Cláusula 3ª – O (A) **CONCEDENTE**, durante a vigência do presente contrato, permitirá que o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** se utilize de suas instalações e de todos os seus equipamentos e maquinários necessários à execução dos serviços ora contratados.

A Supervisão do Estágio acontecerá na modalidade virtual.

Parágrafo Único – O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** ficará responsável pelo bom uso da Plataforma cedida para a execução dos serviços.

3. OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

Cláusula 4ª – O (A) **CONCEDENTE** se obriga a:

- a. Proporcionar ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)** atividade de aprendizagem em psicoterapia, breve, em atendimento social, ética profissional e diversidade cultural e de gênero, compatíveis com o seu curso;



b. Observar o disposto na legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, observadas as disposições contidas no art. 14 da Lei nº 11.778/2008;

c. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário, caso a Instituição assim exija;

d. Entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas conforme modelo próprio da Uniaberta, dos períodos e da avaliação de desempenho em quaisquer uma das hipóteses de extinção do presente contrato;

e. Contratar em prol do estagiário de outras instituições de ensino o seguro descrito no item IV do artigo 9º da Lei 11.788/2008, bem como atender às demais disposições contidas na referida legislação.

f. O estagiário que aderir a plataforma Psicoterapia na Rede, receberá, a título de bolsa auxílio, 60% (sessenta por cento) do valor correspondente a cada consulta proveniente do atendimento social, desde que o referido atendimento tenha sido efetivamente pago pelo cliente.

O reembolso do valor mencionado será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de confirmação do recebimento na conta corrente designada para este fim.

Parágrafo Único: Será responsabilidade do estagiário fornecer todos os dados bancários necessários para a efetuação do depósito dentro do prazo estipulado. Em caso de alteração dos dados bancários, o estagiário deverá informar imediatamente o departamento responsável.

4. OBRIGAÇÕES DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

Cláusula 5ª – O (a) **ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a:

a. Cumprir as normas internas dos **CONCEDENTES**, respeitando aquelas pertinentes à ética profissional e firmando termo de responsabilidade em caso de solicitação pela **CONCEDENTE**.

b. Executar todas as atividades necessárias e requeridas pela **CONCEDENTE** compatíveis com sua função,

c. Prestar informações ou esclarecimentos sobre qualquer óbice que porventura venha a adquirir junto à Instituição de Ensino a qual estuda ou no cumprimento de suas funções,



d. Manter o sigilo das informações de qualquer pessoa física ou jurídica vinculada de alguma forma à execução deste contrato,

e. Não divulgar a terceiros a natureza e o conteúdo de qualquer informação que componha ou tenha resultado de atividades técnicas deste contrato,

f. Não permitir a terceiros o manuseio e o uso de qualquer documentação que componha ou tenha resultado de atividades deste contrato.

Parágrafo Único: O (A) estagiário (a) se compromete a responder pessoalmente por eventuais perdas e danos (materiais e morais) decorrentes de infração das normas internas do (a) **CONCEDENTE** ou de qualquer outro comportamento que cause prejuízo, cometido por dolo ou culpa, sem prejuízo da rescisão de seu contrato de estágio.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

Cláusula 6ª – A (O) **ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a cumprir todas as demandas que lhe foram atribuídas nos prazos determinados no sistema de controle. A jornada de trabalho do estagiário será realizada em horário e local flexível compatível com as atribuições profissionais e estudantis do estagiário

Cláusula 7ª – O estágio terá duração de 1 (um) ano, após a conclusão dos módulos teóricos do curso de pós-graduação com formação, tendo início no dia **xx/xx/xxxx** e sendo finalizado no dia **xx/xx/xxxx**.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima fixado poderá ser prorrogado ou modificado por instrumento complementar, desde que qualquer das partes não peça sua rescisão por escrito com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Psicólogos ou psicoterapeutas que apresentam experiência de atendimento clínico poderão iniciar o estágio logo após a matrícula no seu referido curso de pós-graduação.

Cláusula 8ª – A descrição das Atividades do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá constar no Plano de Atividades, que será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho desta.

6. CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 9ª - Para a execução deste Contrato, o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** poderá receber informações de caráter estritamente confidencial e de propriedade exclusiva do (a) **CONCEDENTE** e de seus clientes, que dizem respeito à sua vida privada, a seus negócios, estratégias comerciais, processos, tecnologias,



consultas, ativos, resultados e similares (“Informações Confidenciais”), de modo que:

- a. Obriga-se a manter as Informações Confidenciais sob absoluto sigilo, obrigando-se a não as divulgar, sob qualquer forma, ou delas fazer qualquer uso, sem o consentimento prévio e por escrito do (a) **CONCEDENTE**;
- b. Compromete-se, ainda, a tratar como estritamente confidenciais e a não divulgar ou tornar públicos quaisquer aspectos relativos ao presente Contrato sem o prévio consentimento da outra Parte, exceto conforme exigido por lei aplicável ou por autoridade governamental competente, caso em que a obrigação de divulgação deverá notificar a outra Parte acerca da divulgação requerida, de forma que possam tomar toda e qualquer medida
- c. necessária para evitar a divulgação ou determinar, em conjunto com a Parte obrigada à divulgação, a extensão da divulgação.
- d. O Estagiário se compromete a manter, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Profissional da sua categoria específica.
- e. O Estagiário é o único responsável pela anotação em local apropriado da Plataforma PSICOTERAPIA NA REDE, guarda e sigilo do Prontuário dos Pacientes sob a sua responsabilidade.

Cláusula 10ª - O (A) **CONCEDENTE** compromete-se a não divulgar dados pessoais do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** e do exercício de suas atividades, salvo se solicitadas pela Instituição de Ensino do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, por hipóteses legais ou por ordem judicial.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Parágrafo Primeiro - Por consequência da cláusula anterior, o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** declara, ainda, estar ciente de que não terá qualquer valor e/ou qualquer direito a receber e/ou reclamar em razão de qualquer produto e/ou serviço que tenha sido desenvolvido para os **CONCEDENTES**.

7. HIPÓTESES DE EXTINÇÃO

Cláusula 11ª - Ocorrerá a rescisão automática do **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** se ocorrer:

- a. Conclusão ou abandono do Curso ou trancamento de matrícula,
- b. Transferência para outro Curso ou Faculdade que não tenha relação com o serviço da Empresa,



c. Descumprimento com o convencionado no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

Parágrafo Primeiro: A inobservância, pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, das cláusulas e condições conveniadas no presente Termo, facultará ao (à) **CONCEDENTE** considerá-lo rescindido mediante simples notificação, que produzirá efeitos de imediato.

Parágrafo Segundo: O contrato também poderá ser denunciado a qualquer tempo pelo (a) **CONCEDENTE**, mediante comunicação escrita com antecedência de 5 (cinco) dias.

Cláusula 12ª – O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** poderá desistir do Estágio a qualquer tempo, deverá ser comunicado à Empresa com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

08. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 13ª – O presente Termo pode ser prorrogado, desde que não ultrapassado o período de 02 (dois) anos, através de emissão de um termo aditivo.

Cláusula 14ª – Em qualquer hipótese de Término do Compromisso, nenhuma indenização será devida a qualquer título às partes, sendo devido o (a)

09. FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 15ª – As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo como único e competente, para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, como expressas renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, [●] de [●] de 20[●].

Dr. Antonio Maspoli

UNIABERTA / PSICOTERAPIA NA REDE

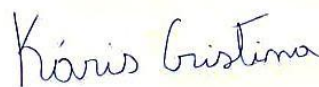
Dr. Antonio Maspoli – CRP 0647317



Estagiário



Testemunhas:

1. 

Nome: Káris Cristina Araújo Gomes de Oliveira
CPF: 326.171.908- 70

2. 

Nome: Marta Cristina de Araújo Gomes
CPF: 0254.667.87-28



Este PLANO DE ATIVIDADES é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO

Nome da concedente: UNIABERTA / PSICOTERAPIA NA REDE

CNPJ: 29133275/0001-85

Área ou Setor do estágio: Estágio Supervisionado

Nome do estagiário: Nome completo sem abreviação
--

Matrícula: número

Curso: nome

Fase: fase

Telefone: número com DDD

Endereço eletrônico: e-mail

Vigência do estágio: dia / mês/ ano à dia / mês/ ano
--

Horário: horário



IV Cronograma

APRESENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO

I Objetivos Gerais

II Objetivos Específicos



III Atividades a serem desenvolvidas